

# PLANO DE SINALIZAÇÃO

## Temporária

### DE TRANSITO

### Chelo e Chelinho

#### **EMPREITADA:**

**“CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DA FREGUESIA DE LORVÃO E CONSTRUÇÃO REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE LORVÃO - CHELO E CHELINHO”**

## Conteúdo

<b>1.</b>	Introdução.....	<b>3</b>
<b>2.</b>	Referências.....	<b>3</b>
<b>3.</b>	Tipo de Trabalhos.....	<b>3</b>
<b>4.</b>	Duração da Intervenção e da Sinalização Temporária na Via Pública .....	<b>4</b>
<b>5.</b>	Localização .....	<b>5</b>
<b>6.</b>	Sinalização Provisória fixa: .....	<b>6</b>
<b>7.</b>	Sinalização Provisória Amovível .....	<b>6</b>
<b>8.</b>	Delimitação da Zona de trabalhos: .....	<b>7</b>
<b>9.</b>	Sinalização do pessoal.....	<b>8</b>
<b>10.</b>	Considerações Gerais .....	<b>8</b>

## 1. Introdução

O presente documento tem como objetivo definir e assegurar a implementação do Plano de Sinalização Temporária, de acordo com o disposto no Regulamento de Sinalização do Trânsito (Decreto Regulamentar n.º 22 A/98, de 1 de Outubro, alterado pelos Decretos-regulamentares n.º 41/2002 de 20 de Agosto e n.º 13/2003, de 26 de Junho), assegurando a segurança e comodidade do trânsito viário e dos peões.

A presente memória descritiva refere-se ao Plano de Sinalização Temporária, a implementar na obra a realizar na Localidade de Telhado, freguesia de Figueira de Iorvão.

Pretende-se com este documento expor de forma sucinta e clara as medidas de minimização do impacto na circulação rodoviária, durante a execução da empreitada, bem como as medidas de prevenção com vista à preservação da integridade física dos trabalhadores e utentes da via.

## 2. Referências

O Projeto de Sinalização Temporária tem como referência o Decreto Regulamentar. n.º 22A/98, de 1 de Outubro, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de Agosto e n.º 13/2003, de 26 de Junho, bem como o Manual da EX-JAE de 1997.

Este plano abrange a sinalização provisória fixa, a sinalização provisória amovível, sinalização pessoal bem como o acesso a todos os moradores e meios de emergência.

## 3. Tipo de Trabalhos

Os trabalhos que fazem parte desta empreitada, dizem respeito construção da rede de saneamento. Para levar a cabo estão previstos executar os seguintes trabalhos:

- Frezagem do pavimento
- Movimentação de terras para Abertura de vala;
- Assentamento de tubagem e pré-fabricados das caixas de visita;
- Aterro e compactação da Vala;
- Reposição de pavimentos

Os trabalhos irão decorrer de modo a condicionar o mínimo de tempo possível o trânsito nestas ruas, no entanto e tendo em conta a largura das vias, será necessário proceder ao corte de uma facha de rodagem

---

durante a execução dos trabalhos fazendo-se o tráfego circular de forma alternanda com recurso de sémaforos ou sinaleiros.

Em algumas situações poderá ser necessário recorrer ao corte do arruamento com recurso a uma barreira física, reforçada com sinal de trânsito proibido mantendo sempre caminhos alternativos de circulação.

A sinalização temporária será retirada do local após a restituição das condições normais de circulação, sendo substituída imediatamente pela sinalização de carácter permanente a que eventualmente haja lugar.

#### 4. Duração da Intervenção e da Sinalização Temporária na Via Pública

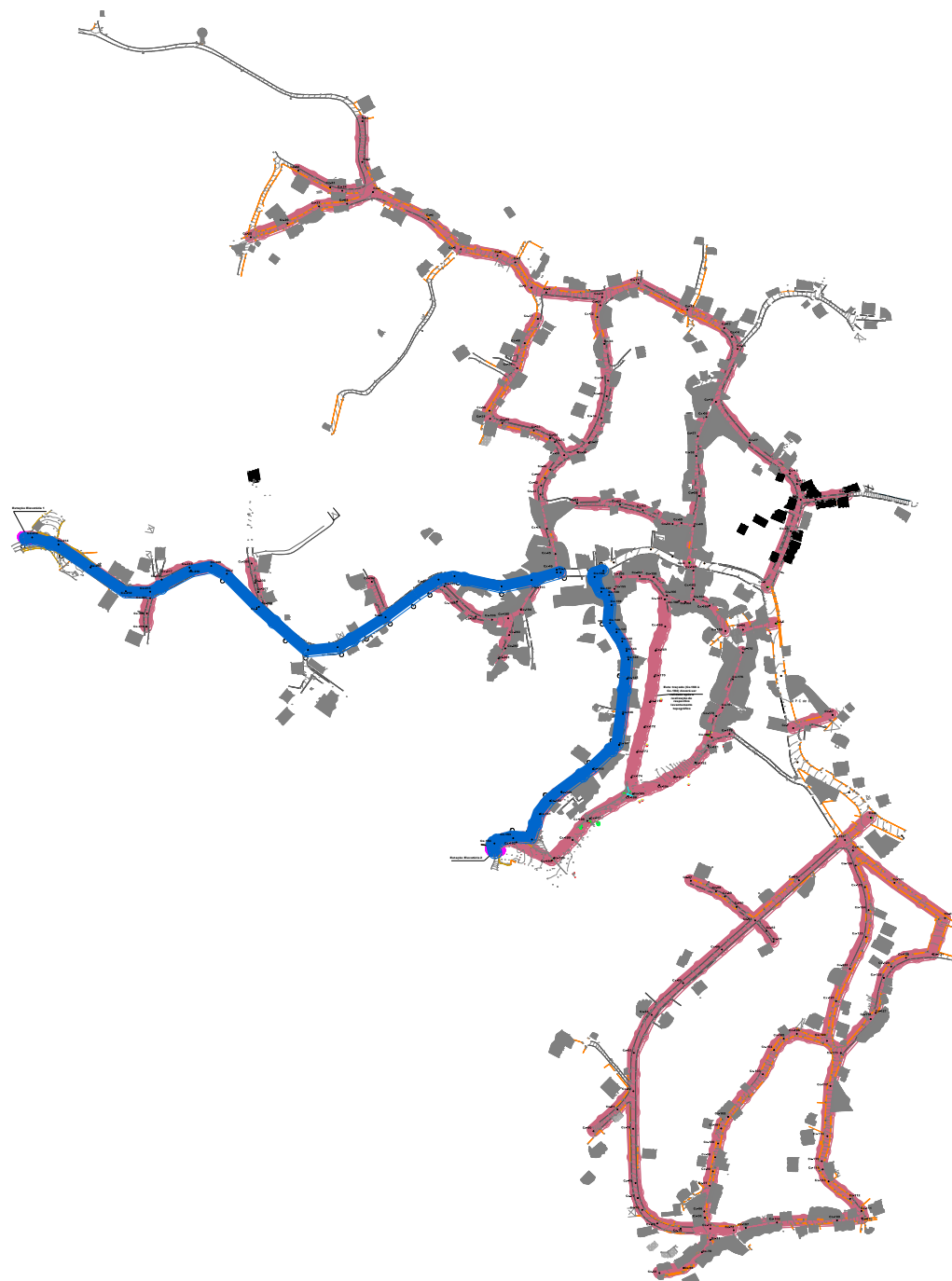
A duração do presente plano de sinalização temporária será o necessário para a execução dos trabalhos, tendo o seu início previsto na data de aprovação deste plano e o seu término com a conclusão dos trabalhos. A empreitada será feita com diversas frentes de trabalho, pelo que poderão ser afetadas mais do que uma zona nos locais a serem intervencionados.

Todos os trabalhos serão realizados com o mínimo de duração possível e tentando minimizar todos os eventuais condicionalismos.

As interferências na circulação ocorrem durante o período do horário de trabalho da empreitada, sendo que durante a noite e fim-de-semana caso seja possível será garantido o acesso de pelo menos numa facha de rodagem.

## 5. Localização

A Zona de intervenção para o qual este plano irá ser aplicável corresponde aos troços previstos em todas as ruas desta localidade.



---

## 6. Sinalização Provisória fixa:

Tendo em conta que a localidade tem “2 estradas de entrada” (entrada pelo Lorvão; entrada pela Rebordosa) que dão acesso a povoação, será colocado nestas entradas sinalização fixa de início de obra e sinalização de redução de velocidade.

## 7. Sinalização Provisória Amovível

Serão colocados na berma da estrada, os sinais considerados necessários, tendo em vista a garantia da melhoria da circulação e segurança rodoviária no decorrer das obras, em conformidade com o Decreto regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 41/2002, de 20 de Agosto e pelo DR 13/2003, de 26 de Junho, e em cumprimento do Manual de Sinalização Temporária da ex-JAE.

A sinalização amovível acompanhará o progresso de cada frente de trabalho e será constituída por sinais sobre tripés ou quadripés (dependendo da dimensão do sinal/Painel) .

Para a frente de trabalho será instalado um corredor de segurança constituído por cones de sinalização ou perfis móveis de plástico (PMP's), de forma a delimitar a zona de intervenção e de alertar os utentes da via para a existência de trabalhos.

Na montagem e desmontagem de sinalização dever-se-á ter sempre em conta o seguinte:

- ✓ A sinalização deverá ser coerente em qualquer altura. Durante as operações de montagem e desmontagem da sinalização temporária, esta não deverá ficar em contradição;
- ✓ A permanência das pessoas nas zonas de circulação de veículos deverá ser mínima;
- ✓ A colocação da sinalização deverá ser executada pela ordem que os condutores a vão encontrar:
  - 1º - A sinalização de aproximação
  - 2º - A sinalização de posição
  - 3º- A sinalização final.

Caso não seja possível montar a sinalização de uma só vez, os sinais deverão ser colocados sem estarem visíveis aos condutores, tornando-os visíveis só após estarem reunidas todas as condições necessárias;

- ✓ As distâncias entre os sinais serão adaptadas em função do limite máximo de velocidade e de acordo com o espaço disponível na berma.
- ✓ As distâncias de implantação deverão ser adaptadas às condições de visibilidade e ao espaço disponível.

Para que exista uma correta leitura da sinalização, esta tem de ser colocada de modo a que a distância entre sinais seja a recomendada para a velocidade a que os veículos circulam, conforme quadro do Manual de Sinalização Temporária da Ex- JAE:

Velocidade		Distância entre sinais
Inferior ou igual a 60km/h		50 m
Superior a 60km/h	Inferior ou igual a 80km/h	100 m
Superior a 80km/h		150 m

Conforme indicação do Manual de Sinalização Temporária da Ex- JAE estas distâncias podem ser diminuídas até um máximo de 30m, dentro das localidades.

Será estabelecida limitação degressiva e escalonada, de forma a que a diferença, entre os limites máximos das velocidades sucessiva seja de 20 km/h.

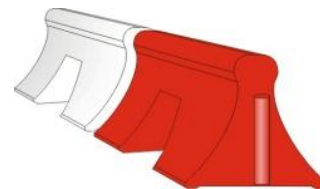
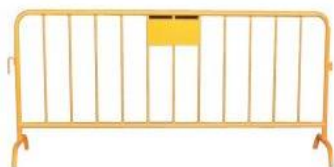
Qualquer sinalização não prevista respeitará o Manual de Sinalização Temporária da Ex- JAE (1997) e o exposto no decreto regulamentar nº 22-A/98.

A sinalização temporária será retirada do local após a restituição das condições normais de circulação, sendo substituída imediatamente pela sinalização de carácter permanente a que eventualmente haja lugar.

## 8. Delimitação da Zona de trabalhos:

Para garantir a circulação em segurança de peões, equipamento afeto a obra e circulação rodoviária, será feita a segregação da zona dos trabalhos com recurso a barreiras metálicas amarelas (ET3 e ET5), PMP (perfil móvel de Plástico) e/ou cones de sinalização vermelhos e brancos (ET 6b) de forma a construir um corredor de intervenção / corredor de segurança, para que o limite de intervenção na via pública, utilizado pelos trabalhadores e ou máquinas

não seja ultrapassado e, desta forma se evite o conflito do tráfego com os trabalhos que compõem a empreitada.



## 9. Sinalização do pessoal

Todos os trabalhadores utilizarão vestuário de alta visibilidade, em cumprimento com a norma Europeia EN 471:1994 e demais legislação em vigor e de acordo com o plano de proteção individual, que faz parte do plano de segurança e saúde da empreitada.



Vestuário de alta visibilidade

## 10. Considerações Gerais

Os trabalhos serão executados de modo a garantir a segurança dos trabalhadores e utentes, utilizando-se para o efeito todos os meios indispensáveis à segurança e comodidade da circulação.

Sempre que haja necessidade e de modo a garantir a segurança, este plano de sinalização poderá ser alterado.